



**PORTARIA Nº 119 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

*“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº. 014/2021 e dá outras providências.”*

**ANDERSON SANTOS CORREIA**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

**RESOLVE:**

Considerando que na data da sessão houve problema no portal comprasnet impedindo a abertura dos itens para lance.

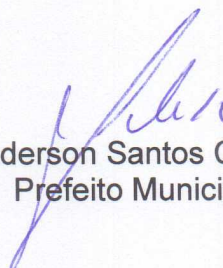
Considerando que tal interrupção prejudicou o andamento do certame.

Considerando que, mesmo após tentativas de contato com o suporte, o problema não foi resolvido até a presente data.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 014/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de agosto de 2021.

  
Anderson Santos Correia  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 26 de agosto de 2021.